

Autarquia Federal criada pela Lei nº 4.769 de 09/09/1965 e regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934 de 22/12/1967

3

4

1

2

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO PLENÁRIA DE 2017

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

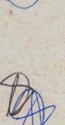
41

Aos quatorze dias de Novembro de dois mil e dezessete, às doze horas, REGIONAL CONSELHO do sede reunidos na estiveram SERGIPE - CRA-SE, os conselheiros abaixo-ADMINISTRAÇÃO DE relacionados: Adm. Sidney Vasconcelos Andrade, Adm. Carlos Menezes Calasans Eloy dos Santos Filho, Adm. Jorge Luiz Cabral Nunes, Adm. Flávio Henrique Barros Andrade, Adma. Laura Colares Guerra Leite Prado, e Adm. José Helder Monteiro Fontes. Com a presença de todos, o Presidente do CRA-SE Adm. Sidney Vasconcelos Andrade abre a reunião apresentando a todos o balancete do mês de Outubro de 2017, que foi passado para que todos analisassem, onde em seguida foi assinado e aprovado por unanimidade por todos os presentes. Logo após o Presidente do CRA-SE Adm. Sidney Vasconcelos Andrade apresentou a todos a nova contadora Sra. Rosa Mateus e a nova Assessora de Comunicação Sra. Helena Sader, onde todos os presentes deram boas vindas as mesmas. Em seguida o Presidente do CRA-SE Adm. Sidney Vasconcelos Andrade solicitou a todos que assinassem a ata da última reunião. Logo após o Presidente do CRA-SE Adm. Sidney Vasconcelos Andrade concedeu a palavra ao Conselheiro Adm. Carlos Eloy Filho que apresentou a todos os conselheiros, o relatório de viagem apresentado pelo do Técnico em Contabilidade do CFA Sr. João Pinto de Barros, pois o mesmo alegou que contador entende de números e não de Recursos Humanos, onde o mesmo se comprometeu em responder o relatório do referido contador, no que se refere a parte de recursos humanos e apresentá-lo na próxima reunião plenária. Logo após, foi concedida a palavra ao Diretor de Fiscalização do CRA-SE Adm. Jorge Luiz Cabral Nunes, que apresentou a todos os Processos de Fiscalização e Registro referente ao mês de outubro e novembro de 2017 conforme seguem: 1. (REGISTRO PRINCIPAL DEFINITIVO) - PF Nº 04- UBIRACI MACEDO DA SILVA - CRA-SE Nº 4240-01 - DEFERIDO- THIAGO DE SANTANA SANTOS - CRA-SE Nº 4228-01 -DEFERIDO- AMANDA DE JESUS SANTOS - CRA-SE Nº 4242-01 -DEFERIDO- ALINE SOUZA DE ALCANTARA - CRA-SE Nº 4241-01 -DEFERIDO- 2. (REGISTRO SECUNDÁRIO DEFINITIVO - PF Nº 01- MARINA LEAL NUNES FLORES - CRA-SE N° 4226-01-RS - DEFERIDO- 3. (2ª VIA DA CIP TECNÓLOGO) - PF Nº 01- CARLOS FERNANDES BASTOS MELO -CRA-SE N°6-0006 - DEFERIDO- 4. (CANCELAMENTO DE REGISTRO) - PF Nº 01- ELAINE CRISTINA BLASQUES GARCIA - CRA-SE Nº 3951-01-RS -DEFERIDO- LIVIA MATIAS RIBEIRO LACERDA - CRA-SE Nº 3951-01-RS -

Administrador: profissional formado em Administração e com registro no CRA

Rua Senador Rollemberg, nº 513 - São José - CEP 49.015-120 - Tel.: (79) 3214-2229 Aracaju - Sergipe - Brasil

Portal do Administrador: www.crase.org.br - e-mail: atendimento@crase.org.br



Autarquia Federal criada pela Lei nº 4.769 de 09/09/1965 e regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934 de 22/12/1967

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

42

43

INDEFERIDO- 5. (REMISSÃO DE ANUIDADE) PF Nº 03- DIELE RIBEIRO DOS SANTOS - CRA-SE Nº 3661-01 - DEFERIDO- CLEBER REMACRE MUNARETTO - CRA-SE N° 1732-01 - DEFERIDO- ANNA MARYA DANTAS DA SILVA - CRA-SE N° 4021-01 - DEFERIDO- 6. (OUTROS) - PF - N° 03-SIMONE ANDRADE MACHADO - CRA-SE Nº 2870-01 - DEFERIDO-JOAQUIM GONÇALVES SOARES - CRA-SE N° 0997-01 - DEFERIDO- BABY DE FÁTIMA BARBOSA PARISI - CRA-SE Nº 4043-01 - DEFERIDO. Em seguida o Conselheiro Adm. Jorge Cabral, informou a todos os presentes que conforme acordado com o Presidente do CRA-SE Adm. Sidney Vasconcelos Andrade, o mesmo decidiu adiar para a próxima reunião plenária a apresentação dos relatórios do setor da fiscalização e do setor de atendimento devido ter acontecidos algumas interrupções no decorrer do mês, que não deram para mensurar o resultado dos trabalhos solicitados de cada setor. Logo após o Conselheiro Adm. Jorge Cabral informou que no próximo dia 24 e 25 de Novembro de 2017, acontecerá o curso de formação de pregoeiros na sede do CRA-SE, que será ministrado pelo Adm. Daniel Almeida, na parte da manhã e tarde, onde todos os interessados em participar deverão efetuar suas inscrições no portal do simpla. O Conselheiro também informou que está pretendendo realizar no dia 12/12/17, em um hotel em Aracaju/SE, um curso direcionado a pregoeiros, com o intuito de conscientizá-los sobre a Lei nº 4.769/65, referente a obrigatoriedade de exigência em licitações do registro no CRA-SE sobre os campos privativos do Administrador. Em seguida o Presidente do CRA-SE, concedeu a palavra à assessora de comunicação do CRA-SE Sra. Helena Sader, que apresentou as atualizações do site do CRA-SE referente aos meses de outubro até 14 de novembro de 2017, que seguem: CRA-SE realiza I Encontro de Responsáveis Técnicos; CRA-SE inaugura seu novo auditório; Índice de Governança Municipal é apresentado em Aracaju; CRA-SE promove palestra beneficente sobre preparação de empresas para o e-Social; CRA Sergipe marca presença no XV Fórum Internacional de Administração; Comemorações do Dia do Administrador do CRA Sergipe são destaque em boletim de notícias do CFA; CRA-SE é o novo representante da sociedade em Comissão de Avaliação da FANESE no MEC; Responsabilidade Técnica e Pregão são assuntos de workshop promovido pelo CRA Sergipe. EVENTOS: Palestra e-Social: Segurança e Saúde no Trabalho x Ambiente nos Negócios; Palestra: "Desenvolva Inteligência Emocional"; XXV Congresso Estadual de Gestão de Pessoas acontece em novembro; MBA em Gestão Empresarial com desconto para associados do CRA/SE; MBA Administração Estratégica com desconto para associados do CRA-SE; Almoço de associados do Fórum Empresarial de Sergipe; 6° CONAPE - Congresso

Administrador: profissional formado em Administração e com registro no CRA

Autarquia Federal criada pela Lei nº 4.769 de 09/09/1965 e regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934 de 22/12/1967

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

84

85

Nacional de Perícias Judiciais. REDES SOCIAIS MÊS DE SETEMBRO- 39 publicações. REDES SOCIAIS MÊS DE SETEMBRO: Fan Page - 2.416 -2.458 seguidores; Twitter - 777 - 788 seguidores; Instagram - 2.465- 2.670 seguidores. CRESCIMENTO EM RELAÇÃO A AGOSTO: Fan Page - 1,7%; Twitter - 1,4%; Instagram - 8,3 %. Logo após o Presidente do CRA-SE Adm. Sidney Vasconcelos Andrade apresentou a todos o Ofício 266/2017/CFA de 13.11.2017, que trata dos valores das anuidades que serão aplicados para o exercício de 2018, onde o CFA, publicou no último dia 13 de novembro de 2017, no Diário Oficial da União-DOU, onde o CFA informou que a anuidade para administrador passará para R\$ 407,50(quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos) e a de tecnólogo para R\$ 277,42(duzentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos) e a de Técnico em Administração para R\$ 203,24(duzentos e três reais e vinte e quatro centavos). O Presidente Adm. Sidney Vasconcelos Andrade informou a todos os presentes sobre alguns questionamentos que foram levantados pelos setores financeiro e atendimento sobre a cobrança das anuidades referente ao exercício de 2018, devido a implantação do novo Sistema de Integrado de Fiscalização e Autoatendimento-SIFA, que será implantado em Janeiro de 2018. Diante dos fatos levantados, o Presidente do CRA-SE, colocou em votação se para o exercício de 2018, iria ou não imprimir boletos, pois com a implantação do novo sistema não será mais necessário a impressão dos mesmos, pois tudo será via sistema. O Presidente informou que existia uma preocupação quanto a não impressão dos boletos, pois o mesmo alegou que como o sistema só será implantado no em Janeiro/2018, poderia haver uma queda na receita, quanto a arrecadação das anuidades. Diante dos fatos apresentados o Presidente do CRA-SE colocou em votação se seria ou não ser impressos os boletos, onde ficou aprovado por unanimidade que os boletos serão impressos apenas para as pessoas físicas e jurídicas adimplentes, que pagaram a anuidade de 2017, onde também ficou aprovado por unanimidade os percentuais de descontos que serão aplicados para pagamento das anuidade de 2018 a saber: quitou até 31.01.2018 terá desconto de 20%(vinte por cento), quitou até 28.02.2018 terá desconto de 10%(dez por cento), e quitou até 31.03.2018 o valor será integral. Para os meses de janeiro e fevereiro de 2018, além do desconto, o registrado poderá estar efetuando o pagamento no cartão de crédito para o vencimento. Caso o mesmo queira parcelar no cartão de crédito, não será concedido o desconto estipulado. Dando prosseguimento a reunião, o Presidente do CRA-SE colocou em votação, para saber se o regional continuaria a cobrar o alvará de habilitação, onde ficou decidido por unanimidade permanecer pela cobrança do documento, sendo que o valor a ser cobrado, será o mesmo cobrado pela

Administrador: profissional formado em Administração e com registro no CRA

Rua Senador Rollemberg, nº 513 - São José - CEP 49.015-120 - Tel.: (79) 3214-2229 Aracaju - Sergipe - Brasil

Portal do Administrador: www.crase.org.br - e-mail: atendimento@crase.org.br

Autarquia Federal criada pela Lei nº 4.769 de 09/09/1965 e regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934 de 22/12/1967

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

126

127

certidão de pessoa jurídica estabelecida em Resolução Normativa do CFA nº 525. Também ficou aprovado por unanimidade que será feita a prorrogação nos meses de novembro e dezembro de 2017. O Presidente também sugeriu ver com o setor financeiro se além da mensagem dos descontos que serão concedidos nas anuidades de 2018, se existiria a possibilidade de colocar a mensagem informativa nos boletos "A partir do 1º trimestre de 2018, o CRA-SE não gerará mais boletos". Logo após o Presidente do CRA-SE informou a todos os presentes que o CRA-SE entrará em recesso no período de 23/12/2017, retornando suas atividades normais no dia 01/01/2018, onde o mesmo informou que retornará as atividades normais do CRA-SE no dia 02/01/2018, onde todos os presentes aprovaram por unanimidade. Dando prosseguimento a reunião, o Presidente do CRA-SE informou que na data de hoje, no auditório do SENAC, às 19h, estará acontecendo a palestra beneficente do Conselheiro Adm. Henrique David, que abordará a tema "e-Social e o seu Impacto nas Rotinas das Empresas", onde o Presidente pediu a colaboração aos conselheiros que pudessem prestigiar o evento. O Presidente também informou que no dia 11/12/2017, acontecerá na sede do CRA-SE, às 19h, a última palestra beneficente do CRA-SE, que será proferida pelo Conselheiro Adm. Vinícius Nejaim, onde a entrada será dois quilos de alimentos não perecíveis, onde fechará o calendário das palestras beneficentes de 2017. Em seguida o Presidente do CRA-SE, concedeu a palavra ao Conselheiro Adm. Carlos Eloy Filho, que sugeriu fazer a última Plenária do ano na Churrascaria sal e Brasa, por adesão. O Presidente do CRA-SE colocou em votação e ficou acordado que a última reunião plenária acontecerá no dia 15/12/2017, às 10h primeira Chamada e 10:30h segunda chamada, na sede do CRA-SE, onde após o término da reunião, o Presidente sugeriu fazer a confraternização na churrascaria, onde foi aprovado por todos os presentes. Logo após o Presidente informou que a prestação de contas referente ao exercício de 2016, foi aprovada pelo CFA, sem ressalvas. Em seguida o Presidente do CRA-SE informou a Conselheira Adm. Laura Colares que quem irá representa-lo no XX. Congresso de Gestão de Pessoas de Sergipe, promovido pela ABRH-SE nos próximos dias 23 e 24 de novembro de 2017 será o Conselheiro Adm. Jorge Luiz, onde o mesmo ficou de ver com a Sra. Cláudia Soledade a possibilidade de conseguir mais um convite para conceder a Conselheira Adma. Laura Colares, pois a mesma também manifestou interesse em participar do referido evento. Não tendo mais nada a tratar a reunião é encerrada e vai assinada por mim, Adma. Raquel Almeida Barbosa, assessora da presidência, pelo Presidente do CRA-SE e pelos demais Conselheiros presentes.

Administrador: profissional formado em Administração e com registro no CRA

Rua Senador Rollemberg, nº 513 - São José - CEP 49.015-120 - Tel.: (79) 3214-2229 Aracaju - Sergipe - Brasil

Portal do Administrador: www.crase.org.br - e-mail: atendimento@crase.org.br



169

170

167

168

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO PLENÁRIA DE 2017

171

172

173 174

175

176

177

179

180

181

182

183 184

185 186

187 188 189

190 191

192 193 194

195

196

197

178

Adm. Sidney Vasconcelos Andrade CRA-SE n° 1411-01

Conselheiro Regional Efetivo

Adm. Flavio Henrique Barros Andrade CRA-SE n°1312-01 Conselheiro Regional Efetivo

Adma. Laura Guerra C. Leite Prado CRA-SE nº 2967-01

Conselheira Regional Suplente

Adma Raquel Almeida Barbosa Chefe de Gabinete do CRA-SE

CRA-SE nº 2416-01

Adm. Carlos M. C. Eloy dos Santos Filho

ORA-SE nº 2189-01 Conselheiro Regional Efetivo

Adm. Jorge Luiz Cabral Nunes CRA-SE nº 2166-01 Conselheiro Regional Efetivo

Adm. José Helder Monteiro Fontes CRA-SE no 0150-01 Conselheiro Regional Efetivo